

# Medida Provisória nº 1143, de 1995

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01143 1995, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 31/10/1995 - Coordenação de Arquivo

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 31/10/1995 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1111 de 1995

Medida Provisória nº 1176 de 1995

**Despacho:**

**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

**TRAMITAÇÃO**

**31/10/1995** CN-MESA - MESA DIRETORA

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** 2015 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.  
DCN 01 11 PAG 4848.  
(PROCESSO ARQUIVADO EM 25 01 1996).

**31/10/1995** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 2015 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

## TRAMITAÇÃO

26/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1035 APRECIÇÃO SOBRESTADA FALTA QUORUM.

26/10/1995 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** 1035 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO TURNO UNICO, DEPENDENDO DE PARECER (ART. 16 DA RESOLUÇÃO 1/89-CN).

17/10/1995 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** ANEXADO OFICIOS DAS LIDERANÇAS DO PMDB, PFL, PP E PPR (SF); BLOCO PFL/PTB, PMDB, PSDB (CD), INDICANDO MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA E OFICIO DO PPB (CD), SOLICITANDO SUBSTITUIÇÕES NA COMISSÃO.

11/10/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DOS DEP TALVANE ALBUQUERQUE, GERSON PERES, EDSON QUEIROZ E ANTONIO JORGE, COMO TITULARES E SUPLENTES, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP ODELMO LEÃO, COMO TITULA, CONFORME OF.827-A/95, LIDER DO PPB. DSF 12 10 PAG 0867.

09/10/1995 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

**Ação:** INDICAÇÃO DO SEN RAMEZ TEBET, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEN PEDRO SIMON, CONFORME OF. 482/95, LIDERANÇA DO PMDB. DSF 10 10 PAG 0722.

04/10/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

**Ação:** DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DSF 05 10 PAG 0202. DCN 05 10 PAG 1102.

04/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 04 10, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 10, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 05 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 14 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 29 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

04/10/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN - PMDB PEDRO SIMON E FLAVIANO MELO; PFL - EDISON LOBÃO E FREITAS NETO; PSDB - SERGIO MACHADO; PP - ANTONIO CARLOS VALADARES; PPR - EPITACIO CAFETEIRA E DEP BLOCO (PFL - PTB) LEUR LOMANTO E SALOMÃO CRUZ; PMDB - MAURI SERGIO; PSDB - ADELSON RIBEIRO; PPR - GERSON PERES;

## TRAMITAÇÃO

PT - JAQUES WAGNER; PP - ODELMO LEÃO. SUPLENTE:  
PMDB - SEN CASILDO MALDANER E NEY SUASSUNA; PFL - BELLO  
PARGA E JOSE AGRIPINO; PSDB - JOÃO FRANÇA; PPR - LEOMAR  
QUINTANILHA E DEP BLOCO (PFL - PTB) - ROBERTO FONTES E  
LAEL VARELLA; PMDB - JORGE WILSON; PSDB - AYRTON XEREZ;  
PPR - ANTONIO JORGE; PT - ARLINDO CHINAGLIA; PP - EDSON  
QUEIROZ.

**04/10/1995** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE  
DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01143 1995.  
(PUBLICADA NO DOFC 30 09 PAG 15330). EDIÇÃO EXTRA.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1143/1995

**Data:** 29/09/1995

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA  
PROVISORIA 01143 1995, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA  
ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E  
DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.